



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
FERNANDA MELCHIONNA  
PSOL-RS**

**REQUERIMENTO**

**(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

*Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A.*

Sra. Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública no âmbito deste órgão técnico para debater a PEC nº 45 de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

**- Lademir Gomes da Rocha – Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Reforma Tributária proposta por meio da PEC 45 de 2019 representa uma alteração significativa no sistema tributário brasileiro. Nesse sentido, o papel dos advogados públicos federais é central para a identificação dos mecanismos legais que podem ter o condão de aprofundar de ou mitigar a profunda desigualdade tributária que atravessa o país hoje.

Por esta razão, requer seja incluída na lista de convidados nas audiências públicas para a sua discussão a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS (ANAFE), na pessoa de seu presidente, Sr. Lademir Gomes da Rocha, entidade representativa da Advocacia Pública Federal, composta por Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores do Banco Central e Procuradores da Fazenda Nacional, responsáveis pela orientação jurídica de 159 autarquias e 23 pastas ministeriais que formam o Poder Executivo Federal.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

**Fernanda Melchionna**

**PSOL-RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216235216600>

